

SÚMULA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	13 de junho de 2023	HORÁRIO	09h30 às 12h00
LOCAL	Virtual – Microsoft Teams		

MEMBROS	Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP-CAU/MG
	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi-CAU/MG
	Fernanda Basques Mourão Quintão	Coordenadora da CED-CAU/MG
	Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres	Coordenador adjunto da CEF-CAU/MG
	Lucas Leonel	

ASSESSORIA	Ariel Lazzarin	Gerente Geral-CAU/MG
	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades-CAU/MG

PAUTA DA REUNIÃO

1. Verificação do quórum:

2. Comunicados:

2.1. Não há. Serão realizados na 139ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023.

3. Assuntos a serem tratados:

3.1. Apreciação e manifestação sobre alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, no que se refere às reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG no segundo semestre de 2023.

Origem: Coordenação CEP-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação CEP-CAU/MG.

3.2. Apreciação e manifestação sobre posicionamento do CAU/MG referente ao leilão da área de preservação ambiental na Serra de São José, em Tiradentes.

Origem: CPC-CAU/MG.

Apresentação: CPC-CAU/MG.

3.3. Apreciação e manifestação acerca da Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG Nº 239.1.2/2023 referente à proposta de criação da Comissão Temporária de Relações Institucionais. Protocolo SICCAU: 1740461/2023.

Origem: COA-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação COA-CAU/MG.

3.4. Apreciação e manifestação acerca da Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG Nº 241.3/2023 referente à proposta de fluxograma para Editais de Patrocínio. Protocolo SICCAU: 1740464/2023.

Origem: COA-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação COA-CAU/MG.

3.5. Apreciação e manifestação acerca da pauta da 139ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023.

Origem: Presidência-CAU/MG.

Apresentação: Presidência-CAU/MG.

4.	Outros assuntos: Não há.
5.	Encerramento.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, após verificar o quórum, deu início à reunião às 09:50.

2. COMUNICADOS:

2.1. Não há. Serão realizados na 139ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023

3. ORDEM DO DIA:

ITEM DE PAUTA	3.1. Apreciação e manifestação sobre alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, no que se refere às reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG no segundo semestre de 2023.
Origem:	CEP
Desenvolvimento	3.1.1. O vice-presidente do CAU/MG e coordenador da CEP-CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila , informou que foi feito um levantamento sobre os gastos com as reuniões extraordinárias e, ainda, que os processos julgados nesse período foram superiores, em quatro vezes, quando em comparação ao período em que não ocorriam as reuniões extraordinárias. Explicou que as multas geradas com esses processos conseguiram pagar os gastos com essas reuniões, concluindo eu as reuniões não oneram o Conselho. Pontuou que as reuniões extraordinárias serão realizadas duas vezes ao mês, apresentando o calendário de ocorrência dessas. Sem mais, colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.1.2. Aprovar Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, no que se refere às reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG no segundo semestre de 2023.
ITEM DE PAUTA	3.2. Apreciação e manifestação sobre posicionamento do CAU/MG referente ao leilão da área de preservação ambiental na Serra de São José, em Tiradentes.
Origem:	CEP
Desenvolvimento	3.2.1. O vice-presidente do CAU/MG e coordenador da CEP-CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila , concedeu a palavra ao coordenador adjunto da CEP-CAU/MG, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres , que leu a minuta enviada em repúdio ao leilão da área de preservação ambiental na Serra de São José, em Tiradentes. O coordenador da CPFi-CAU/MG, Fábio Almeida Vieira , sugeriu que a redação da minuta fosse alterada para um texto mais institucional. Após sugestão de supressão do termo repúdio e o entendimento que o texto seria revisto pela GERGEL-CAU/MG, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.2.2. Aprovar a produção de manifestação contrária do CAU/MG em relação ao leilão de terreno em área de preservação ambiental na Serra de São José, em Tiradentes, com base no texto encaminhado pela CPC-CAU/MG, autorizando sua publicação nos canais do CAU/MG.
ITEM DE PAUTA	3.3. Apreciação e manifestação acerca da Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG Nº 239.1.2/2023 referente à proposta de criação da Comissão Temporária de Relações Institucionais. Protocolo SICCAU: 1740461/2023
Origem:	COA
Desenvolvimento	3.3.1. O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila informou que não havia ninguém da COA na reunião. O coordenador da CPFi-CAU/MG, Fábio Almeida Vieira questionou como seria o perfil do assessor parlamentar e que na verdade deveria ser um assessor institucional. O conselheiro Lucas Leonel falou da necessidade desse cargo para cumprir agendas que não podem ser cobertas pelos conselheiros dentro de alguns órgãos. Também colocou sobre as reais funções do cargo e quais os requisitos para o preenchimento do cargo. O vice-presidente do CAU/MG-CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila pediu para que o assunto fosse retirado de pauta, pois não havia, no momento, um representante da COA. Não houve votação
Encaminhamento e Deliberação	3.3.2. Não houve – Retirado de Pauta.
ITEM DE PAUTA	3.4. Apreciação e manifestação acerca da Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG Nº 241.3/2023 referente à proposta de fluxograma para Editais de Patrocínio. Protocolo SICCAU: 1740464/2023

Origem:	COA
Desenvolvimento	3.4.1. O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila , apresentou a deliberação da COA-CAU/MG explicando que um assessor não deveria ser, exclusivamente, o responsável pelo edital, mas sim em conjunto com a comissão proponente e com o jurídico e, ainda, que a COA não deveria ser questionada sobre questões do edital, uma vez que não foi ela quem o propôs. O coordenador da CPFi-CAU/MG, Fábio Almeida Vieira , sugeriu o aproveitamento de outros editais como base para a elaboração dos processos vindouros, pontuando, ainda, que a Comissão ficaria responsável pelo edital. O Gerente Geral-CAU/MG, Ariel Lazzarin falou sobre a colaboração do assessor técnico para a construção do edital. Após reformulação do texto proposto pela COA, o item foi colocado em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.4.2. 1. Aprovar o fluxograma dos Editais de Patrocínio do CAU/MG, considerando a seguinte sugestão de redação: <i>Sugerir que as Diretrizes do edital sejam elaboradas pela comissão pertinente e que o edital seja elaborado pela assessoria técnica do CAU/MG. Depois de elaborado, o edital deverá passar pela análise da Gerência Jurídica do CAU/MG (GERJUR). Não havendo observações apontadas pela GERJUR, o edital deverá ser encaminhado para o Conselho Diretor do CAU/MG para análise e aprovação. Por fim, caso aprovado pelo Conselho Diretor sem quaisquer ressalvas, o edital deverá ser encaminhado para o Plenário do CAU/MG para análise e aprovação. O acompanhamento do Edital, após seu lançamento, ficará sob a responsabilidade da assessoria técnica do CAU/MG e, em última instância, pela comissão proponente do Edital.</i>
ITEM DE PAUTA	3.5. Apreciação e manifestação acerca da pauta da 139ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023.
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	3.4.1. O Gerente Geral-CAU/MG, Ariel Lazzarin apresentou a pauta da 139ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG e, em seguida, sem que houvesse manifestações em contrário, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.5.2. Aprovar a pauta da 139ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023.

4. OUTROS ASSUNTOS:

4.1. Não houve.

O Coordenador da CEP-CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, encerrou a reunião às 10:34.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG. Súmula aprovada na 193ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 4 de julho de 2023.

Ademir Nogueira de Ávila

Vice-presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa

Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG